



Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.

#### Quadro 4 Vagas para Veículos por Usos e Atividades

RESIDENCIAL			
CATEGORIA	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	
Unifamiliar	Até 100m²	1 vaga por unidade	
Unitamiliar	Acima de 100m²	2 vagas por unidade	
Multifamiliar	Até 100m² (AC)	1 vaga por unidade (AC)	
horizontal	Acima de 100m² e até 200m² (NR)	2 vagas por unidade*	
Multifamiliar vertical	De 200m² a 300m² (AC)	3 vagas por unidade* (AC)	
	Acima de 300m² (NR)	4 vagas por unidade* (NR)	

<sup>\*</sup> Considera-se unidade, no uso residencial multifamiliar horizontal e vertical, a área privativa da unidade autônoma.





Lei de Uso e Ocupação do Solo com alterações.

COMERCIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
Comércio Varejista (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados
Comércio atacadista (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga para novas construções
Centro comercial (NR)	a ≤100m² - 1 vaga a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)		De 4000m² a 8000m² de área edificada,
Shopping Center (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  a > 100m² 1 vaga/ 25m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	obrigatórias 3 vagas para embarque/ desembarque de passageiros; Acima de 8000 m² de área edificada, obrigatórias 4 vagas para embarque/
Supermercado ou hipermercado (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  a > 100m² 1 vaga/ 25m² de área total construída		desembarque de passageiros.

OBS.: Para o cálculo de vagas de veículos, excetuam-se as áreas não computáveis de coeficiente de aproveitamento.





	SERVIÇOS			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES	
Serviços (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados	
Academia (AC)	a ≤100m² - 1 vaga  a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	<b>()</b>	Isento nos imóveis tombados ou inventariados	
Restaurante, bares e lanchonetes (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  a > 100m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	<mark>Isento nos imóveis</mark> tombados ou inventariados	
Hotéis e similares (NR)	1 vaga/ 3 unidades de alojamento	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo	





Motéis (NR)	1 vaga/ apto	No mínimo 50 m² de área	acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Escola de ensino infantil, fundamental ou médio (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;  p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Escola superior, técnico- profissional ou cursos diversos (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  100m² < a ≤525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 25m² de área total construída		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo





Hospital ou pronto-socorro (NR)	a ≤100m² - 1 vaga  100m²< a ≤525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída (NR)	10% da área em ZM1, ZM 2 e áreas de saturação viária	Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços;  p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;  p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Posto de Saúde (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Clínicas diversas (NR)	1 vaga para cada consultório		Mínimo de 1 vaga para embarque e desembarque
Auditório, cinema, teatro ou centro de eventos, casas de show, salão de festas, buffet e similares. (NR)	<mark>1 vaga/ 10</mark> <mark>lugares</mark>	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;  p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo





Clube de recreação (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		
Estádio ou ginásio de esporte (NR)	<mark>1 vaga/ 10</mark> lugares		p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo
Igreja ou templo (NR)	a ≤525m² 1 vaga/ 100m² de área total construída a > 525m² 1 vaga/ 50m² de área total construída		
<mark>Depósitos em</mark> geral (NR)	1 vaga/ 100m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m² para imóveis com a>300m² (AC)	Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga





INDUSTRIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA	OBSERVAÇÕES
Indústria (NR)	1 vaga/ 100m² de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m²  para imóveis com a>300m² (AC)	Isento nos imóveis tombados ou inventariados Nos casos, de comércio associado à indústria, o número de vagas deverá ser duplicado Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga